



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**Edital de Seleção Projeto de Iniciação à Docência TEP 24/2020**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Título: Organização do trabalho, saúde e segurança na indústria petrolífera com ênfase no setor offshore
- 1.4 - Vinculado ao subprojeto 24/2020 do Projeto de Iniciação à Docência
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Marcelo Gonçalves Figueiredo
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga
- 1.7 - Período do projeto: Janeiro de 2021 a maio de 2021

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período: Até dia 26/11/2020
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://forms.gle/dpKKB2qe9uPnJTYc8>
- 2.3 - Pré-requisitos: Estar inscrito ou ter cursado a disciplina de Ergonomia e Análise do Trabalho (TEP 00164)

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital e ser aluno regularmente inscrito em curso de graduação da UFF;

**4. DAS PROVAS**

- 4.1 - Data e horário: 03/12/2020 11:30:00 AM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/vdq-xnye-aqh>
- 4.3 - Ementa: A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA E DA SOCIOLOGIA DO TRABALHO PARA A ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. O TRABALHO HUMANO DO PONTO DE VISTA PSICO-SÓCIO-HISTÓRICO. DIFERENTES ABORDAGENS TEÓRICOS-METODOLÓGICAS. GESTÃO DE PESSOAS. MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA. O PODER DAS ORGANIZAÇÕES. ESTRESSE E SOFRIMENTO PSÍQUICO E COGNITIVO. GLOBALIZAÇÃO. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E GESTÃO DO TRABALHO.
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos: Prova escrita (peso 4) e entrevista (peso 6)
- 4.5 - Bibliografia indicada:
  1. DEJOURS, C. TRABALHO VIVO. BRASÍLIA: PARALELO 15, 2012.
  2. BENDASSOLLI, P.; SOBOLL, L. MÉTODOS DE PESQUISA E INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA DO TRABALHO: CLÍNICAS DO TRABALHO. SÃO PAULO: ATLAS, 2014.
  3. SANTANA, M.; RAMALHO, J. SOCIOLOGIA DO TRABALHO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO - 3ª ED. - RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR ED., 2009.
- 4.6 - Nota mínima final para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito (caso exista) acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1.

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Durante o processo seletivo ao professor responsável certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no dia e horário definidos no item 4.1. É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 – Data e local de divulgação do resultado preliminar: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia 11/12/2020.

4.10 - Instâncias e período de recurso: Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão dois dias úteis para apresentarem recurso fundamentado por e-mail para a secretaria do Departamento ([tep.tce@id.uff.br](mailto:tep.tce@id.uff.br)). As instâncias de recursos são, na ordem: o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia.

4.11 – Data e local de divulgação do resultado definitivo: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia 17/12/2020.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três dias úteis, após o resultado definitivo, para responder o e-mail da secretaria aceitando a vaga e assinando o Termo de Compromisso. O candidato terá o prazo de cinco dias úteis, após o resultado definitivo, para apresentar conta bancária individual com as características estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação. Será considerado desistente o candidato que não cumprir esses prazos estabelecidos.

Niterói, 06 de novembro de 2020

Prof. Marcos Costa Roboredo  
Coordenador do Projeto de Iniciação à Docência 2020 do TEP